



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e dezessete, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às 19h, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupando o seu lugar na Mesa Executiva convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araujo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira da Silva e Oberlam Plouvier. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata da 1ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, que depois de lida foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida registrou a presença do ex-vereador, Dr. Bernato das Graças Brito e dos Secretários Municipais de Gestão e Recursos Humanos Sr. Jamilton Serpa de Souza e de Fazenda Sr. Pedro Henrique de Souza e convidou o Dr. Bernato das Graças Brito para ocupar assento no Plenário. Dando continuidade aos trabalhos e sem Expediente, passou-se a Ordem Dia. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, datado de 06 de fevereiro de 2017, de autoria dos vereadores Jonathas Silva de Souza, Higor Porto e Marcelo Rodrigues Pereira da Silva, que: “Susta o Decreto do Poder Executivo nº 3.445, de 05 de janeiro de 2017, que determina a inaplicabilidade da Lei Municipal nº 1.315/2012, no âmbito do Executivo.” Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usaram da palavra os vereadores Jonathas Silva de Souza, que cumprimentou a todos os presentes e justificou o posicionamento dos autores do Decreto Legislativo 001/2017, que um Decreto não pode ser maior que uma Lei, neste caso, o Decreto do Poder Executivo nº 3.445 não pode derrubar a Lei Municipal nº 1.315/2012. Pediu o entendimentos dos Edis e que votassem a favor. O vereador Jonathas Silva de Souza foi aparteado pelo vereador Oberlam Plouvier Gouvea, que solicitou esclarecimentos sobre o referido Projeto de Decreto Legislativo 001/2017, o que foi esclarecido pelo autor. Neste momento houve manifestação de algumas pessoas que assistiam a Reunião, e o Sr. Presidente pediu Ordem no recinto, de acordo com o Artigo 19, parágrafo II, letra O. Em seguida, usou da palavra o vereador Higor Porto que, após cumprimentar a todos, falou da situação que o Brasil vem passando e que está nas mãos da Câmara fazer cumprir Legislação. Disse também que votaria favorável ao Projeto de Decreto Legislativo. Logo após, o Sr. Presidente pediu ao 1º Vice-Presidente que ocupasse a presidência para que pudesse fazer uso da tribuna. Disse concordar com as explicações dos seus vereadores antecessores que usaram da palavra, falou também que não prejudica e sim cumpre a Lei, pois ele representa a população e o parlamento. Terminou seu discurso pedindo aos Edis que

votassem favorável , pois São Fidélis precisa ser “passada a limpo” sem perseguição, mas com Justiça. Em seguida foi colocado em votação. Os vereadores: Marcelo Rodrigues Pereira da Silva, Jonathas Silva de Souza, Higor Porto, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Carlos Rogério Vieira da Silveira, solicitaram que constasse em Ata seus votos abertos e favoráveis à matéria, e os vereadores Oberlam Plouvier Gouveia e Amauri Araújo da Silva, solicitaram que constasse em Ata seus votos abertos e rejeitando à matéria. Encerrada a votação, o Sr. Presidente convidou os vereadores Oberlam Plouvier Gouvea, Alessandro Marins Ferreira e Jonathas Silva de Souza para escrutinarem, e foram apurados os seguintes resultados: Quorum 09 (nove) – 05 (cinco) votos aprovo, 03 (três) votos rejeito e 01 (um) voto nulo. Sendo assim, foi aprovado o Decreto Legislativo 001/2017. Em seguida passou-se a leitura do Requerimento nº 002/2017, datado de oito de fevereiro de 2017, de autoria do vereador Jonathas Silva de Souza, que Requer do secretário Municipal de Recursos Humanos, Sr. Jamilton Serpa de Souza, que informe o nome, cargo, salário, lotação e carga horária de todos os ocupantes de Cargo de provimento em Comissão e Contratados pela Municipalidade no ano de 2017. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usou da tribuna o autor do Requerimento que fez os esclarecimentos necessários. A seguir foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. O Sr. Presidente convidou os secretários Municipais de Gestão e Recursos Humanos Sr. Jamilton Serpa de Souza e de Fazenda, Sr. Pedro Henrique de Souza, para ocupar assento no Plenário e que os mesmos usassem da tribuna para serem interpelados pelos vereadores, conforme Requerimento nº 001/2017, aprovado na sessão anterior. Usou primeiro da Tribuna o Secretário de Fazenda Sr. Pedro Henrique de Souza, sendo interpelado pelos vereadores: Higor Porto, Marcelo Rodrigues Pereira da Silva, Jonathas Silva de Souza, Oberlam Plouvier Gouvea, Carlos Rogério Vieira da Silveira. Em seguida, usou da tribuna o secretário Municipal de Recursos Humanos, Sr. Jamilton Serpa de Souza, que foi interpelado pelos vereadores: Jonathas Silva de Souza, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Oberlam Plouvier Gouvea, Marcelo Rodrigues Pereira da Silva e Carlos Humberto Fernandes Fratani. Encerrado o Pequeno Expediente e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia treze de fevereiro de dois mil e dezessete, às 19h. Determinou a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida foi colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade._____

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ

“Eu me Deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5”